



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....4 Pgs
- Atos da Planejamento.....5 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1280

Quinta - Feira, 16 Novembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.080 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto, o Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o *Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia* no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto, que será comemorada anualmente em 08 de novembro.

Art. 2º – O *Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia* passará a integrar o Calendário Oficial do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 3º – O *Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia* tem como principais objetivos:

I – contribuir para o enriquecimento do conhecimento científico na área da Radiologia;

II – discutir problemas cuja solução possa resultar em melhorias e novas estratégias no exercício das atividades de Radiologia;

III – realizar atividades de caráter educativo direcionado aos profissionais de Radiologia e à população;

IV – promover o conagraçamento dos profissionais atuantes na área da Radiologia no município através de homenagens e menções honrosas;

V – estimular debates, conferências, simpósios e audiências públicas que engrandeam o serviço de Radiologia no Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 469 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando SMS nº 172/17, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MARSENI TEIXEIRA SAMAGAIO**, matrícula 496, portador da CNH 00088950950, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

VW Gol – Placa LRT 7093
NISSAN/ Versa Placa LSI 3339
VW/Saveiro Placa KRL 8411

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 470 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 620.576.975-5 Espécie 32 e nos termos do Memorando 209/2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora “E” - Séries Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **ANGELA MARIA ESTEVES**, matrícula nº 1.190, com validade a contar de 14/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 471 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JORGE ANTONIO MOURA DE REZENDE**, matrícula nº 3.237, portador da CNH 00257286799, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:
Caminhão Mercedes Benz – placa LOV 7028

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO, em 16 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 056/2017, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **MERCEARIA PORTO E FILHO – ME**, nos itens 07,33,36,42, 61,66,74, 80,83,84, 99, 100, 101,105,106,107, 109, 110, 111, 112 e 126.; **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, nos itens 06, 08, 19,24,25, 35,39,44,52,60, 68, 69,76, 88,89,90, 104,113,117,118,119,122 e 123; **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSORIAS LTDA-ME**, nos itens 01,02,04,05, 09,10,11,12,13,14,15,17,18,20,21,22,23,26,27,28,29,30,31,32,34,37,38,40,41,43,45,46,47,49,50,51,53,55,56,57,58,59, 62,63,64,65,71,72,75,77,78,81,82,85,87,91,92,93,94,95,96,97,98,102,103,108,114,115,121,124,125,127,129,130,131,132,133,134,135,136,137 e 138. No que se refere ao objeto do processo nº 02176/2017, referente a aquisição de gêneros alimentício, para atendimento as diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Obs: Os itens de nº 03,16,48,54,67,70,73,79,86,116,120 e 128 não foram cotados.

Em, 16 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 057/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 004922/2017, referente a aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde que deu por vencedora as seguintes empresas:

MEDICOM RIO FARMA LTDA, nos itens 03,09,15 e 77;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens 03,06,10,13,14,18,21,22,26,28,30,44,45,46,47,48,49, 50,63,65,72,82,83,92,93,94 e 99;

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 54,78,89, 97 e 98;

DROGAFONTE LTDA, nos itens 07,23,51,52,53,55,64,65, 69,70,71,76,85 e 100;

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, nos itens 16,17,43,73 e 84;

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 01,02,08,11,12,19,24,25,27,29,31,32,36, 42,56,57,58,59,60,61,75,80,88,90 e 91.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS: Os itens 05,20,33,34,35,37,38,39,40,41,62,67,68,74, **79,81,86,87,95,96** não foram cotados.

Em, 16 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****MODALIDADE:** PREGÃO Nº 52 - presencial**PROCESSO Nº:** 0213/2017**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VENCEDORA:** TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 092/2017**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 213 / 2017 Licitação: 52/2017- PR Data de Homologação: 24/10/2017 Registro de Preço: Não				
Fornecedor: 3857 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Contrato II* (Código: 0)				
2	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas com ação bactericida contra os microrganismos: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa. 5 LITROS	24,000	25,3700	
3	Destanósideo 0,2 mg ampola de 2 mL	1.000,000	1,3640	
4	Detergente enzimático com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboidrase, 5 litros	12,000	127,0000	
5	Dexclorfenamina 2 mg/5ml 120 ml	1.230,000	1,1600	
6	Diazepam 10 mg/ml 2 ml	1.000,000	0,6300	
7	Diclofenaco de potássio 75mg/ 3ml	7.000,000	0,7700	
8	Diclofenaco de sódio 25 mg /ml -3 ml	7.000,000	0,4790	
9	Difenidramina 50mg/ml 1ml	50,000	18,5200	
11	Dipirona 500mg/ml 20ml	2.200,000	0,7700	
13	Dopamina 5mg/ml 10ml	200,000	1,4000	
16	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml 1ml	1.000,000	2,1740	
17	Escina amorfa 0,01g tubo 30g	50,000	15,8500	
19	Eter Lt	24,000	16,5000	
21	Fenitoina 50 mg/ml 5 ml	300,000	2,0200	
26	Flumazenil 0,5 mg/5ml	50,000	18,5400	
27	Gel para ultrasonografia	12,000	3,7500	
30	Gliconato de cálcio 10% 10 ml	200,000	2,2300	
31	Glicose 25% 10 ML	1.000,000	0,1990	
32	Glicose 50 % 10ML	1.000,000	0,2230	
33	Heparina frasco 5 000 ui 5 ml	200,000	9,5900	
35	Hidroclorotiazida 50 mg	300,000	0,0600	
36	Hidrocortizona 100 mg iv/im	1.000,000	2,8300	
41	Imunoglobulina anti rh positivo 300 ug 2 ml	30,000	209,9000	
44	Isoflurano 100% 1 ml/ ml 100 ml	12,000	44,8000	
47	Levofloxacino 0,5% 100 ml	600,000	6,8500	
51	Lidocaina sem vaso 2% 5ml	200,000	0,8700	
52	Imunoglobulina humana 5.0 g/ 100 ml - marca blausigel - para atender ordem judicial	150,000	965,0000	
53	Mesalazina mnx: 1200 mg (comprimido de liberação prolongada)	5.000,000	7,7700	
54	Indacaterol cápsula com pó para inalação de 150 mg com inalador (embalagem com 30 cápsulas + inalador)	12,000	116,7500	
55	Indacaterol cápsula com pó para inalação de 300 mg com inalador (embalagem com 30 cápsulas + inalador)	121,000	116,7500	
Total do Fornecedor:			30.977,000	0,000
Total do Processo:			30.977,000	0,000
Total Geral:			30.977,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 16 de Novembro de 2017

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

Atos do Planejamento

CONVOCA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Núcleo Gestor do Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, Sr. Gilberto Martins Esteves, torna público, para conhecimento de toda a população, que realizará a 3ª Audiência Pública sobre a Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM).

Dia: 30/11/2017 - quinta-feira

Horário: às 18h30min

Local: Câmara Municipal

A pauta da Audiência será a seguinte:

§ Apresentação síntese sobre a Etapa III - Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações - Plano de Ação e Investimentos (PAD);

§ Apresentação Síntese sobre a Etapa IV - Elaboração/Revisão da Legislação Básica do PDMe Instrumentos Legais Complementares;

§ Acolhimento das últimas considerações da sociedade afetas à Elaboração do PDM.

O evento será aberto e conta com a participação de todos.

São José do Vale do Rio Preto, **16 de novembro de 2017**

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Presidente do Núcleo Gestor



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 1.246, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOSÉ ALTAIR PACHECO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.247, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SIMÕES** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **IVANE RESENDE DA SILVA** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.249, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARLI SANÁBIO MACHADO** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOSÉ MARCOS JESUS LIMA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.251, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JORGE ANTONIO MOURA DE REZENDE** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente